



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 5º ANO, DA 6ª LEGISLATURA

Realizada em 19 de outubro de 1987

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 271
10/1/87
PRESIDENTE

PRESIDENTE: PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA

"Ad Hoc" AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

Às nove horas, em primeira chamada, verifican-do-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazso. Ausentes os Vereadores Edson Martins e Nelson Urtado.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Profº Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradecendo a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia, conforme o Edital de Convocação nº 09/87.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 1964/87, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com o Estado de São Paulo, objetivando a concessão de álcool combustível à Delegacia de Polícia de Caieiras. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, Contrário Quanto ao Mérito do Projeto. O senhor Presidente



Câmara Municipal de Caieiras¹⁴⁵⁷

invocando o disposto no Artigo 28 da Lei Orgânica dos Municípios, declara o Projeto de Lei nº 1964/87 REJEITADO.

2. Projeto de Lei nº 1969/87, de autoria do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre alteração de denominação de via pública (Viela Begônia - Viela Ricieri Gardim). Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, FAVORÁVEL à aprovação do Projeto. Com o Parecer Favorável, é o mesmo colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o Projeto colocado em votação, sendo APROVADO pela unanimidade dos Vereadores / presentes, através de votação nominal.

3. Projeto de Lei nº 1970/87, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização à Prefeitura Municipal de Caieiras para receber recursos financeiros, a Fundo Perdido. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões, sendo emitido o voto favorável da maioria dos seus membros, registrando-se o voto contrário do Vereador Milton Valbuza Silveira. Com o parecer das Comissões Favorável, é o Projeto colocado / em discussão. Não havendo quem queira discutí-lo, é o mesmo colocado em votação, sendo APROVADO por dez votos favoráveis, registrando-se o voto contrário do Vereador Milton Valbuza Silveira.

4. Projeto de Lei nº 1986/87, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para pagamento de aluguel para instalação de Cartório Eleitoral. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o voto favorável dos seus membros. Com o Parecer Favorável, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutí-lo, é o mesmo colocado em votação, sendo APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Veto Total ao Autógrafo nº 1779/87, dispondo sobre instalação de atividade de pequeno porte e de âmbito doméstico em edificações residenciais e dando outras providências - Com o Parecer da Comissão de Justiça favorável quanto à legalidade do Veto, é o mesmo colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo REJEITADO / pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação no-



(no) minal.

6. Veto Total ao Autógrafo nº 1780/87, dispondo sobre a Tarifa Operária nos transportes coletivos do Município de Caieiras e dando outras providências. Com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Favorável quanto à legalidade do Veto, é o mesmo colocado em discussão. Não havendo quem queira discutí-lo, é o mesmo colocado em votação, sendo REJEITADO pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

7. Veto Total ao Autógrafo nº 1781/87, dispondo sobre transporte aos estudantes das escolas que especifica. Com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Favorável quanto à legalidade do Veto, é o mesmo colocado em discussão. Não havendo / quem queira discutí-lo, é o mesmo colocado em votação, sendo REJEITADO pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

8. Veto Total ao Autógrafo nº 1782/87, dispondo sobre alteração de denominação de via pública. Com o Parecer / da Comissão de Justiça e Redação, Favorável quanto à legalidade / do Veto, é o mesmo colocado em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela / unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

9. Veto Total ao Autógrafo nº 1783/87, dispondo sobre revigoração da Lei nº 1472, de 02/09/82. Com o Parecer / Favorável da Comissão de Justiça e Redação; é o mesmo colocado em discussão. Não havendo quem queira discutí-lo, é o mesmo colocado em votação, sendo REJEITADO pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 19 de outubro de 1987.

-PROF. NÉLIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-

Presidente

-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
1º Secretário

-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
2ª Secretária "ad hoc"